

ÍNDICE

II.7.5 – PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE TRABALHADORES	3
II.7.5.1 – JUSTIFICATIVA	3

II.7.5 – PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE TRABALHADORES

II.7.5.1 – JUSTIFICATIVA

O Projeto de Educação Ambiental de Trabalhadores faz parte de um conjunto de projetos solicitados pelo órgão ambiental como medida mitigadora e deve atender às necessidades específicas de controle ambiental relacionada ao empreendimento a ser licenciado.

As atividades desenvolvidas pelo PEAT objetivam, além da construção e a difusão de conhecimentos e informações sobre a temática ambiental, sensibilizar e criar condições para a mudança de comportamentos, valores e atitudes que potencialize o atendimento às demandas de controle ambiental, a integração e o comprometimento dos trabalhadores com o Sistema de Gestão Integrada - SGI.

A proposta inicial do projeto foi concebida em atendimento ao Ofício IBAMA/DILIQ/ELPN Nº 050/04, no âmbito da Cláusula Sétima, §1º, do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para a Regularização do Licenciamento Ambiental da Atividade Marítima de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural da Bacia de Campos (Processo IBAMA 02022.008099/02-18). O projeto piloto do PEAT foi aprovado por meio do Parecer Técnico ELPN/IBAMA Nº 152/04, encaminhado em 03.09.04, pelo Ofício IBAMA/DILIQ/ELPN Nº 614/04. Esta fase inicial foi implementada junto aos trabalhadores das embarcações PLSV (*Pipe Laying Support Vessel*), DSV (*Diving Support Vessel*) e RSV (*Remotely Operated Vehicle Support Vessel*) que realizam lançamento de dutos rígidos, flexíveis, equipamentos submarinos e interligações de sistemas.

Em sua 1ª fase, cursos de educação ambiental foram realizados contemplando todos os trabalhadores – brasileiros e estrangeiros, envolvidos nas atividades desenvolvidas por estas embarcações.

Com carga horária de 8 horas, os cursos foram realizados nas dependências da Universidade Estácio de Sá, em Macaé, e tinham como objetivos trabalhar conteúdos voltados para a sensibilização, integração e conhecimentos relacionados à sensibilidade socioambiental da Bacia de Campos, legislação ambiental e as ações de controle ambiental que são adotadas pelo Sistema de Gestão Integrado da PETROBRAS.

Considerou-se que esta 1ª fase demonstrou a eficácia limitada de uma intervenção direta, que objetivou atingir a totalidade de trabalhadores, por meio da transmissão de conhecimentos técnicos e de contextualização das questões ambientais. Por considerarmos que a transmissão de conhecimentos tem possibilidades educativas reduzidas para a transformação de valores e atitudes que possam vir a resultar em boas práticas, buscou-se uma atualização do PEAT mudando sua concepção metodológica.

Um 1º momento de difusão de informações talvez já tenha sido atingido com a 1ª fase, porém faltava um processo educativo de intervenção continuada, que se sensibiliza para além de informar e oportuniza-se a realização de novas práticas voltadas para a sustentabilidade socioambiental. Desta forma, baseada nesta nova concepção, optou-se, como forma de alimentar o processo de Gestão Ambiental da empresa de forma continuada e permanente, pela formação de Dinamizadores do processo de gestão. Não no sentido tradicional de multiplicadores que replicam conhecimentos recebidos para outros, mas de formação de agentes capazes de intervir no cotidiano de sua realidade, provocando em seus companheiros de trabalho, por meio de intervenções de caráter educativo, a dinamização do processo e a internalização das boas práticas.

A proposta de formação de Dinamizadores incorpora objetivos de trazer para discussão elementos que permitam a ampliação e a construção de uma percepção crítica por parte dos trabalhadores da PETROBRAS sobre as questões socioambientais, vislumbrando possibilidades de interferir na realidade onde vivem e atuam, de maneira a potencializar os cuidados com meio ambiente, a saúde ocupacional e a segurança do trabalho, e, sobretudo, promover a humanização das relações no ambiente de trabalho e a sua extensão para além dos muros da empresa, colaborando neste sentido para uma formação e atuação voltada para o exercício da cidadania.

Para isso, além do conteúdo técnico, o PEAT vem trabalhando aspectos relacionados à sensibilização e à tomada de consciência dos trabalhadores para que, no processo de construção de novos conhecimentos, possam perceber a importância da conservação e da preservação ambiental como elementos vitais para a sua qualidade de vida.

Para atingir estes objetivos é preciso ainda motivar os trabalhadores na construção de uma nova realidade, tornando-os comprometidos com esse processo, de maneira que possam assim expressar a emoção e a razão sobre esses valores em construção por meio da criação de novos hábitos e atitudes que estarão se manifestando em sua prática profissional e pessoal.

Fazem parte das atividades propostas pelo PEAT a realização dos cursos para formação de Dinamizadores, oficinas temáticas, a constituição de uma rede de Dinamizadores e reuniões mensais voltadas para o monitoramento, assessoria e a avaliação das atividades de intervenção realizadas pelos Dinamizadores ao longo do processo.

Em função desta nova concepção teórico-metodológica optou-se também por renomear de Projeto para Programa de Educação Ambiental de Trabalhadores (PEAT) por seu caráter continuado, em função da construção de um caminho autônomo destes Dinamizadores.

Objetivando promover processos de Educação Ambiental de modo regular e sistemático, como eixo transversal para o desenvolvimento das atividades de produção e escoamento de petróleo e gás nas unidades de produção contempladas no TAC de Produção, em atendimento aos Pareceres Técnicos ELPN/IBAMA Nº 118/05 e Nº 119/05 do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para a Regularização do Licenciamento Ambiental da Atividade Marítima de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural da Bacia de Campos (Processo IBAMA Nº 02022.008099/02-35), será desenvolvido um programa de educação ambiental de trabalhadores para atender aos empreendimentos da UN-BC na Bacia de Campos, abrangendo também as unidades a serem instaladas relativas aos novos empreendimentos, tais como o FPSO Petrojarl Cidade de Rio das Ostras a ser utilizado no Reservatório Membro Siri, na Concessão de Badejo.

O PEAT é apresentado como instrumento para dialogar com os trabalhadores das unidades de produção acerca da necessidade da conservação ambiental e mitigação dos impactos ambientais ocasionados pelas atividades potencialmente poluidoras, estimulando, por meio de ações educativas, a tomada de consciência dos trabalhadores para as questões ambientais relacionadas ao seu dia a dia dentro e fora da empresa. Como proposta de medida mitigadora, no âmbito deste processo de licenciamento, o PEAT voltado para os trabalhadores do FPSO

Petrojarl Cidade de Rio das Ostras será parte integrante do Programa de Educação Ambiental de Trabalhadores do TAC de Produção, em inter-relação com os demais projetos ambientais.